



21/08/2025

Número: **5002566-45.2025.8.13.0704**

Classe: **[CÍVEL] RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **2ª Vara Cível da Comarca de Unai**

Última distribuição : **26/03/2025**

Valor da causa: **R\$ 13.517.799,83**

Assuntos: **Recuperação judicial e Falência**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
CAROLINA RIBEIRO DA SILVA LTDA (AUTOR)	
	JOAO DOMINGOS DA COSTA FILHO (ADVOGADO)
CAROLINA RIBEIRO DA SILVA (AUTOR)	
	JOAO DOMINGOS DA COSTA FILHO (ADVOGADO)

Outros participantes	
PIVOT EQUIPAMENTOS AGRICOLAS E IRRIGACAO LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	PEDRO HENRIQUE SCHMEISSER DE OLIVEIRA (ADVOGADO) LUCIANO PEREIRA DE FREITAS GOMES (ADVOGADO)
INQUIMA LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	VICTOR AUGUSTO PALMA USSO (ADVOGADO)
TERRA DO BRASIL PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	KEFFEN MELO PEREIRA (ADVOGADO)
PROTEC PRODUTOS AGRICOLAS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	CRISTIANE ANDREIA DE FARIAS (ADVOGADO) DIOGO SARTINI SILVA (ADVOGADO) ISADORA TAGLIARI PAZE (ADVOGADO) JOAO MARCOS OLIVEIRA DA SILVA (ADVOGADO)
CRISTIE NE JULIA GOMES GONCALVES DE PAULA (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
INOCENCIO DE PAULA SOCIEDADE DE ADVOGADOS (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
TARUMA AGROCOMERCIAL LTDA. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ANNA PAULA SANTOS E SILVA (ADVOGADO)
ESTADO DE MINAS GERAIS (TERCEIRO INTERESSADO)	
SINOVA INOVACOES AGRICOLAS S.A (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ADAUTO DO NASCIMENTO KANEYUKI (ADVOGADO) JOSE ERCILIO DE OLIVEIRA (ADVOGADO)
UNIÃO FEDERAL- (PFN) (TERCEIRO INTERESSADO)	

BANCO BRADESCO S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MILENA DE OLIVEIRA COELHO (ADVOGADO) NORIVAL LIMA PANIAGO (ADVOGADO)
COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE UNAI E NOROESTE DE MINAS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	LARISSA NOLASCO (ADVOGADO) LIGIA NOLASCO (ADVOGADO)
ROGESTON BORGES PEREIRA INOCENCIO DE PAULA (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10513162356	08/08/2025 16:14	Manifestação da Administradora Judicial	Manifestação
10513244003	08/08/2025 16:14	RJ GRUPO RIBEIRO Relação de credores do art. 7º, §2º, da LRF	Documento de Comprovação
10513244004	08/08/2025 16:14	RJ GRUPO RIBEIRO - Notas Explicativas	Documento de Comprovação
10513244005	08/08/2025 16:14	PARECER TÉCNICO RELAÇÃO DE CREDITORES CAROLINA	Documento de Comprovação
10513244010	08/08/2025 16:14	ANEXO I - RELAÇÃO DE CREDITORES	Documento de Comprovação
10513244009	08/08/2025 16:14	ANEXO II - BALANCETE CNPJ 26-03-2025	Documento de Comprovação
10513244008	08/08/2025 16:14	ANEXO II - BALANCETE CPF 26-03-2025	Documento de Comprovação
10513244007	08/08/2025 16:14	ANEXO III - Composição dos créditos classe quirografária	Documento de Comprovação
10513244006	08/08/2025 16:14	ANEXO IV - Composição dos créditos classe ME-EPP	Documento de Comprovação

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE UNAÍ/MG

PROCESSO Nº 5002566-45.2025.8.13.0704

INOCÊNCIA DE PAULA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, neste ato representada pelo seu sócio, **ROGESTON INOCÊNCIA DE PAULA, OAB/MG 102.648**, responsável pela condução da presente Recuperação Judicial, na qualidade de Administradora Judicial das Recuperandas **CAROLINA RIBEIRO DA SILVA LTDA. (CNPJ 59.297.718/0001-34)** e **CAROLINA RIBEIRO DA SILVA (CPF 099.365.276-07)**, nomeada nos autos da **AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., expor e requerer o que se segue:

I - APRESENTAÇÃO DA RELAÇÃO DE CREDORES PELA AJ - § 2º DO ART. 7º, DA LRF

1. Destaca-se, inicialmente, que o Edital relativo ao § 1º, do art. 52, da Lei 11.101/05, foi disponibilizado no DJe de 06/06/2025, considerando-se publicado em 09/06/2025. Com isso, foi dado início ao prazo para que os interessados pudessem apresentar à Administradora Judicial suas habilitações ou suas divergências quanto aos créditos relacionados, consoante norma inserta no § 1º, do art. 7º, do citado diploma legal.

2. O *caput* e § 2º, do art. 7º, da referida Lei, por sua vez, estabelecem que incumbe ao Administrador Judicial aferir a relação de credores com base nos livros contábeis, documentos comerciais e fiscais do devedor e nos documentos que lhe forem apresentados pelos credores, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados do fim do prazo de habilitações e divergências.

3. Assim, em cumprimento ao seu encargo legal, bem como em observância aos incisos II e IV do §2º do art. 1º da Recomendação nº 72 do CNJ, a Administradora Judicial, em conjunto com o i. Perito, apresenta seu parecer técnico sobre a relação de credores, em anexo, o qual foi elaborado com base na análise dos saldos do Balancete Contábil de 26/03/2025 das Recuperandas, documentos fiscais, e contratos apresentados por credores e divergências de crédito apresentadas pelos credores.

4. Necessário destacar o quadro resumo dos saldos da relação de credores, por classe:

CLASSE	VALOR EM REAIS
I	R\$ 0,00
II	R\$ 0,00
III	R\$ 3.463.972,53
IV	R\$ 34.140,00
TOTAL GERAL	R\$ 3.498.112,53

5. Ressalta-se, ainda, que em atendimento aos incisos I e III do § 2º do art. 1º da Recomendação nº 72 do CNJ, foram elaboradas notas explicativas com relação às 03 (três) divergências de crédito apresentadas diretamente à esta Administração Judicial, na forma do artigo 7º, §1º da Lei 11.101/2005, as quais foram devidamente analisadas pela perícia contábil. Os laudos individualizados sobre as notas explicativas estão disponíveis para consulta aos interessados.

6. Na oportunidade, a AJ informa que os credores interessados poderão enviar e-mail de solicitação para ajcarolinaribeiro@inocenciodepaulaadogados.com.br, pugnando o acesso à documentação relativa ao crédito que possui interesse de analisar.

II - DOS PEDIDOS

7. Em face do exposto, esta AJ requer a V. Exa.:

- a) Seja recebida a RELAÇÃO DE CREDITORES, ora apresentada;
- b) Seja publicado o Edital, nos termos do § 2º do art. 7º da Lei 11.101/2005, contendo a relação de credores ora apresentada, bem como informando aos interessados que os documentos que fundamentaram a sua elaboração se encontram disponíveis para consulta a partir do dia 11/08/2025, devendo os credores enviarem solicitação formal a esta Administradora Judicial, por meio do e-mail ajcarolinaribeiro@inocenciodepaulaadogados.com.br, nos termos do que preceitua o §2º do art. 7º da Lei 11.101/2005;
- c) Seja aberta vista à Recuperanda, credores e Ministério Público.

Termos em que, pede deferimento.
Nova Lima/MG, 08 de agosto de 2025.

INOCÊNCIA DE PAULA SOCIEDADE DE ADVOGADOS
ADMINISTRADORA JUDICIAL
ROGESTON INOCÊNCIA DE PAULA
RESPONSÁVEL PELO PROCESSO - OAB/MG 102.648

Alameda Oscar Niemeyer, nº 288, 8º andar
Vale do Sereno, Nova Lima- MG, 34.006-049
(31) 2555-3174
inocenciodepaulaadogados.com.br
12-2-4



PROCESSO Nº 5002566-45.2025.8.13.0704

RECUPERANDAS: CAROLINA RIBEIRO DA SILVA LTDA - CNPJ 59.297.718/0001-34 e

CAROLINA RIBEIRO DA SILVA - CPF: 099.365.276-07

RELAÇÃO DE CREDORES DO §2º DO ART. 7º DA LEI Nº 11.101/2005

TITULARES DE CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS, COM PRIVILÉGIO ESPECIAL, COM PRIVILÉGIO GERAL OU SUBORDINADOS - CLASSE III			
CREDOR	CPF/CNPJ	VALOR	NOTA EXPLICATIVA
AGROPULISTA COM E REPRESENTAÇÃO PROD. AGROP. LTDA	01.103.004/0001-68	R\$ 69.181,50	
ALLIANZ SEGUROS S.A.	61.573.796/0001-66	R\$ 0,00	
BRADERCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA	52.568.821/0001-23	R\$ 0,00	I
BRADERCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS	92.682.038/0001-00	R\$ 0,00	II
BRADERCO S.A.	60.746.948/0001-12	R\$ 36.518,86	I
CENTRO-OESTE AGRONEGOCIO LTDA	28.336.180/0001-04	R\$ 0,00	
COOPERATIVA AGRICOLA DE UNAI LTDA	20.499.489/0001-03	R\$ 18.300,00	
INQUIMA LTDA	03.408.715/0001-76	R\$ 57.540,00	
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	61.074.175/0001-38	R\$ 4.900,00	
MERCANTIL REGIONAL DE TRATORES LTDA	03.341.345/0004-40	R\$ 6.621,02	
PIVOT EQUIPAMENTOS AGRICOLAS E IRRIGAÇÃO S/A	33.302.019/0013-85	R\$ 10.612,28	
PRODUTEC COMERCIO E REPRESENTAÇÕES S/A	00.405.805/0023-20	R\$ 38.108,01	
PROTEC PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA	01.849.036/0016-93	R\$ 1.429.263,10	
SICOOB NOROESTE DE MINAS	86.564.051/0001-61	R\$ 0,00	III
SINOVA INOVAÇÕES AGRÍCOLAS S/A	04.294.897/0093-82	R\$ 284.943,37	



TITULARES DE CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS, COM PRIVILÉGIO ESPECIAL, COM PRIVILÉGIO GERAL OU SUBORDINADOS - CLASSE III			
CREDOR	CPF/CNPJ	VALOR	NOTA EXPLICATIVA
TARUMA AGROCOMERCIAL LTDA	03.734.155/0001-40	R\$ 433.326,40	
TCHE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA	03.633.516/0008-38	R\$ 319.358,00	
TERRA DO BRASIL PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	05.650.381/0003-30	R\$ 755.299,99	
TOTAL CLASSE III		R\$ 3.463.972,53	

TITULARES DE CRÉDITOS ENQUADRADOS COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE - CLASSE IV			
CREDOR	CPF/CNPJ	VALOR	NOTA EXPLICATIVA
CENTRO-OESTE AGRONEGOCIO LTDA	28.336.180/0001-04	R\$ 4.140,00	
ERASMO CARLOS CAMACAM AMORIM	04.156.396/0001-11	R\$ 30.000,00	
TOTAL DA CLASSE IV		R\$ 34.140,00	

TOTAL GERAL DA RELAÇÃO DE CREDITORES	R\$ 3.498.112,53
--------------------------------------	------------------



PROCESSO Nº 5002566-45.2025.8.13.0704

RECUPERANDAS: CAROLINA RIBEIRO DA SILVA LTDA. - CNPJ 59.297.718/0001-34 e

CAROLINA RIBEIRO DA SILVA - CPF 099.365.276-07

RELAÇÃO DE CREDORES DO §2º DO ART. 7º DA LEI Nº 11.101/2005

I. BANCO BRADESCO S.A. e BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.

apresentaram divergência na forma do art. 7º, § 1º da Lei 11.101/2005, na qual pugnam pela correção do seu crédito para o importe de R\$ 36.518,86, composto pelo Cartão de Crédito Visa Infinite Prime de nº 4066 XXXX XXXX 5207. Ainda, requerem a exclusão da Cédula de Crédito Bancário nº 740/6023278, Cédula de Crédito Bancário nº 740/6024168, Cédula de Crédito Bancário nº 740/6047384, Cédula de Crédito Bancário nº 740/6071805, e Propostas de Adesão ao Grupo de Consórcio de Bens Imóveis nºs 180424338, 170569075 e 701941619, sob argumento de que não estão sujeitos à Recuperação Judicial, por força do art. 49, § 3º, da Lei 11.101/05. A teor do edital do § 1º do art. 52 da Lei nº 11.101/2005, consta o crédito para o credor Bradesco Administradora de Consórcios Ltda. no importe de R\$ 74.590,00, na Classe III – Quirografária. As Recuperandas manifestaram concordância com a exclusão requerida pelo Credor dos contratos Cédula de Crédito Bancário nº 740/6023278, Cédula de Crédito Bancário nº 740/6024168, Cédula de Crédito Bancário nº 740/6047384, Cédula de Crédito Bancário nº 740/6071805, e Propostas de Adesão ao Grupo de Consórcio de Bens Imóveis nºs 180424338, 170569075 e 701941619 e com a manutenção na Classe III - Quirografária do crédito referente ao Cartão de Crédito Visa Infinite Prime de nº 4066 XXXX XXXX 5207, atribuído ao Banco Bradesco S.A. Após análise dos documentos apresentados, esta Administradora Judicial concluiu que os créditos oriundos das Cédula de Crédito Bancário nº 740/6023278, Cédula de Crédito Bancário nº 740/6024168, Cédula de Crédito Bancário nº 740/6047384, Cédula de Crédito Bancário nº 740/6071805, e Propostas de Adesão ao Grupo de Consórcio de Bens Imóveis nºs 180424338, 170569075 e 701941619 estão garantidos por alienação fiduciária e não se submetem à RJ. Contudo, o crédito referente ao Cartão de Crédito Visa Infinite Prime de nº 4066 XXXX XXXX 5207 se submete à RJ, vez que se trata de obrigação contraída em data anterior ao pedido de recuperação judicial. A perícia realizou os cálculos referentes ao Cartão de Crédito Visa Infinite Prime de nº 4066 XXXX XXXX 5207 com a exclusão dos débitos ocorridos após 26/03/2025, data do pedido de recuperação judicial, apurando o saldo devedor no montante de R\$ 36.518,86. Quanto à titularidade do crédito, observa-se que o Cartão de Crédito Visa Infinite Prime de nº 4066 XXXX XXXX 5207 foi emitido pelo Banco Bradesco S.A. Assim, deve haver a retificação da

relação de credores para que o crédito de R\$ 36.518,86 seja incluído em nome desta instituição financeira. Neste tempo, considerando a documentação apresentada, a Administradora Judicial **ACOLHE** a divergência apresentada e retifica a Relação de Credores para que conste em favor do credor **BANCO BRADESCO S.A.** o crédito no importe de R\$ 36.518,86, na Classe III.

II. BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS S.A. apresentou divergência de crédito na forma do art. 7º, § 1º da Lei 11.101/2005, na qual requer a exclusão de seu crédito, tendo em vista não ter identificado em seu banco de dados apólice de seguro emitida, tampouco extratos de débitos. A teor do edital do §1º do art. 52 da Lei nº 11.101/2005, disponibilizado no DJe de 06/06/2025 e no DJEN de 09/06/2025, foi atribuído ao Requerente crédito no importe de R\$ 13.173,00. As Recuperandas manifestaram concordância com a exclusão requerida. Após realizar análise dos documentos, concluiu-se que o crédito atribuído a Bradesco Auto/Re Companhia de Seguros S.A. encontra-se quitado em sua integralidade pelas Recuperandas, motivo pelo qual seu crédito deverá ser excluído da relação de credores. Neste sentido, a Administradora Judicial **ACOLHE** a divergência apresentada e modifica a Relação de Credores para excluir integralmente o crédito listado em favor de **BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS S.A.**

III. COOPERATIVA DE CRÉDITO NOROESTE DE MINAS LTDA. - SICOOB NOROESTE DE MINAS apresentou divergência de crédito, na forma do art. 7º, § 1º da Lei 11.101/2005, na qual requer exclusão dos créditos que lhe foram atribuídos na relação de créditos constantes no edital do art. 52 da citada Lei. Informa que seu crédito é composto pelos títulos: Cédula de Crédito Bancário nº 521222 - Limite Guarda-Chuva - Abertura de Limite de Crédito, Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira - CPRF nº 592228, Consórcio SICOOB Veículos nº 65967534, Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira - CPRF nº 580304, Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira - CPRF nº 592235, Cédula de Crédito Bancário - CCB Financiamento nº 290935, Contrato de Abertura de conta-corrente nº 12.097-9, Cartão de Crédito - MASTERCARD BLACK - nº 7563179076682, e Nota de Crédito Rural - NCR - Crédito Rural nº 414790. As Recuperandas se manifestaram discordando da exclusão do crédito. Após análise da documentação apresentada, foi constatado que referidos contratos decorrem de atos cooperativos e, portanto, nos termos do § 13º do art. 6º da Lei 11.101/05, os créditos deles oriundos não se submetem aos efeitos da Recuperação Judicial. Neste tempo, considerando a documentação apresentada, a Administradora Judicial **ACOLHE** a divergência apresentada e modifica a Relação de Credores para excluir a integralidade dos créditos atribuídos em favor da Cooperativa de Crédito Noroeste de Minas Ltda. - Sicoob Noroeste de Minas.



AÇÃO: RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PROCESSO Nº 5002566-45.2025.8.13.0704

RECUPERANDAS: CAROLINA RIBEIRO DA SILVA E CAROLINA RIBEIRO DA SILVA LTDA

INOCÊNCIA DE PAULA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, Administradora Judicial, aqui representada por seu sócio, Dr. Rogeston Inocência de Paula, OAB/MG nº 102.648, auxiliado pelo Perito Contador, Dr. Victor Matheus Sudário Dias, CRC/MG nº 111.601/O-2 e CNPC nº 7501, vem apresentar **PARECER TÉCNICO** sobre a **RELAÇÃO DE CREDORES** que o trata o § 2º, do art. 7º, da Lei 11.101/2005, da Recuperação Judicial de **CAROLINA RIBEIRO DA SILVA E CAROLINA RIBEIRO DA SILVA LTDA**.

I. OBJETO DO PARECER TÉCNICO

Este parecer técnico tem como objetivo a validação técnica da relação de credores publicada conforme edital previsto no art. 52, §1º da Lei nº 11.101/2005, disponibilizado no DJE de 06/06/2025, em confronto com os saldos do Balancete Contábil de 26/03/2025 das Recuperandas, documentos fiscais, e contratos apresentados por credores, de forma a possibilitar a elaboração da relação de credores, a teor do que preleciona a norma inserta no § 2º, do art. 7º, da Lei 11.101/2005.

II. METODOLOGIA

Para verificação dos saldos do Edital relativo ao §1º do art. 52, da Lei 11.101/05, foram utilizados como suporte para análise dos saldos do Edital:

- a) balancetes contábil analítico levantados em 26/03/2025 (não auditado);
- b) relatório do livro razão contendo a escrituração contábil das Recuperandas;
- c) cópia das notas fiscais e contratos comerciais e bancários disponibilizados;
- d) divergências de crédito apresentadas pelos credores;

III. SÍNTESE DOS CRÉDITOS

A composição dos saldos apresentados no Edital, Balancete Contábil e a apuração da Administradora Judicial estão resumidos conforme quadro abaixo. Os valores estão expressos em reais.

CLASSE	EDITAL	BALANCETE CONTÁBIL	ADMINISTRADOR JUDICIAL	DIFERENÇA		
				AJ X BALANCETE	EDITAL X BALANCETE	AJ X EDITAL
I - TRABALHISTA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
II - GARANTIA REAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
III - QUIROGRAFÁRIOS	R\$ 5.707.804,40	R\$ 6.232.902,68	R\$ 3.463.972,53	-R\$ 2.768.930,15	-R\$ 525.098,28	-R\$ 2.243.831,87
BANCOS / INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	R\$ 2.323.891,32	R\$ 2.891.790,03	R\$ 36.518,86	-R\$ 2.855.271,17	-R\$ 567.898,71	-R\$ 2.287.372,46
DEMAIS CREDITORES	R\$ 3.383.913,08	R\$ 3.341.112,65	R\$ 3.427.453,67	R\$ 86.341,02	R\$ 42.800,43	R\$ 43.540,59
IV - ME/EPP	R\$ 30.000,00	R\$ 4.140,00	R\$ 34.140,00	R\$ 30.000,00	R\$ 25.860,00	R\$ 4.140,00
TOTAL DA RELAÇÃO DE CREDITORES	R\$ 5.737.804,40	R\$ 6.237.042,68	R\$ 3.498.112,53	-R\$ 2.738.930,15	-R\$ 499.238,28	-R\$ 2.239.691,87

IV. CONSTATAÇÕES TÉCNICAS

1. CLASSE I – TRABALHISTA

Não foi constatado saldo na relação inicial de credores na classe trabalhista, conforme edital relativo ao §1º do art. 52, da Lei 11.101/05, disponibilizado no DJE de 06/06/2025.

CLASSE	EDITAL	BALANCETE CONTÁBIL	ADMINISTRADOR JUDICIAL	DIFERENÇA		
				AJ X BALANCETE	EDITAL X BALANCETE	AJ X EDITAL
I - TRABALHISTA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Em diligência realizada junto às Recuperandas, foi informado, por meio de email datado de 23/05/2025, que não havia obrigações trabalhistas pendentes até a data do pedido de recuperação judicial. Ademais, verifica-se que os balancetes contábeis encaminhados pelas Recuperandas não evidenciam a existência de saldos escriturados referentes a passivos trabalhistas.



Termos de Diligência – Carolina Ribeiro da Silva II – CRÉDITOS DA CLASSE I – TRABALHISTA

Externa

CAROLINA

Resumir este e-mail

D

Departamento Pessoal

<dpcontacertaunai@gmail.com>

para contabil01, mim

23 de mai. de 2025, 09:24

☆

↶

Bom dia,

Encaminho em anexo as documentações solicitadas no documento 01.
Controle analítico, em planilha eletrônica, de saldos de salários e outras verbas trabalhistas em aberto, com informações do seu vencimento. NÃO POSSUI
Cópia dos documentos trabalhistas pertinentes as dívidas trabalhistas em aberto, conforme relacionados na linha acima. Exemplo: Termos de Rescisão de Contratos de Trabalho, Acordos
Trabalhistas homologados, demonstrativos de saldos de salários em aberto, bem como outros documentos que comprovem a origem dos créditos trabalhistas em aberto. NÃO POSSUI
Relatório de férias, inclusive férias vencidas e não pagas, por colaborador. POSSUI SOMENTE UMAS FÉRIAS VENCIDAS PORÉM AINDA ESTÁ NO PRAZO PARA CONCEDÊ-LA. ENCAMINHO EM ANEXO À PROVISÃO.
Relatório de 13o salário, por colaborador. ENCAMINHO EM ANEXO À PROVISÃO.

Qualquer dúvida estou à disposição

Ante o exposto, considerando as informações prestadas pelas Recuperandas e os registros contábeis disponibilizados para análise, esta perícia conclui pela inexistência de saldo contábil referente a obrigações trabalhistas até a data do ajuizamento do pedido de recuperação judicial, em 26/03/2025.

2. CLASSE III – QUIROGRAFÁRIOS

O saldo dos credores quirografários indicado na relação de credores das Recuperandas corresponde a **R\$ 5.707.804,40**, conforme edital relativo ao §1º do art. 52, da Lei 11.101/05, disponibilizado no DJE de 06/06/2025. Todavia, os valores apurados pela AJ perfazem o total de **R\$ 3.463.972,53**, conforme abaixo:

CLASSE	EDITAL	BALANCETE CONTÁBIL	ADMINISTRADOR JUDICIAL	DIFERENÇA		
				AJ X BALANCETE	EDITAL X BALANCETE	AJ X EDITAL
III - QUIROGRAFÁRIOS	R\$ 5.707.804,40	R\$ 6.232.902,68	R\$ 3.463.972,53	-R\$ 2.768.930,15	-R\$ 525.098,28	-R\$ 2.243.831,87
BANCOS / INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	R\$ 2.323.891,32	R\$ 2.891.790,03	R\$ 36.518,86	-R\$ 2.855.271,17	-R\$ 567.898,71	-R\$ 2.287.372,46
DEMAIS CREDITORES	R\$ 3.383.913,08	R\$ 3.341.112,65	R\$ 3.427.453,67	R\$ 86.341,02	R\$ 42.800,43	R\$ 43.540,59

Para fins de validação dos créditos pertencentes à classe quirografária, as Recuperandas apresentaram documentação de suporte, composta por cópias de notas fiscais, contratos, comprovantes de pagamento, bem como documentos apresentados no âmbito das divergências de crédito.



Com base nessa documentação, esta auxiliar realizou a composição dos créditos declarados, procedendo ao confronto com os saldos em aberto constantes dos balancetes contábeis especialmente levantados em 26/03/25, data do ajuizamento do pedido de recuperação judicial.

a) Credores que apresentaram divergências de crédito

Os credores relacionados no quadro abaixo apresentaram divergências de crédito na classe quirografária. Para análise das referidas divergências, foram elaborados pareceres técnicos específicos pela Administradora Judicial, os quais serviram de fundamento para validação dos créditos. Apresenta-se, a seguir, o resumo do valor apurado com base na referida análise:

QTE	CREDOR DIVERGÊNCIA / HABILITAÇÃO	VALOR REQUERIDO	EDITAL	BALANCETE CONTÁBIL	ADMINISTRADOR JUDICIAL	DIFERENÇA	
						EDITAL X BALANCETE	EDITAL X AJ
1	Bradesco Administradora de Consorcios Ltda	R\$ 0,00	R\$ 74.590,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 74.590,00	R\$ 74.590,00
2	Bradesco Auto/Re Companhia de Seguros	R\$ 0,00	R\$ 13.173,00	R\$ 1.800,00	R\$ 0,00	R\$ 11.373,00	R\$ 13.173,00
3	Bradesco S.A.	R\$ 36.518,86	R\$ 0,00	R\$ 44.300,00	R\$ 36.518,86	-R\$ 44.300,00	-R\$ 36.518,86
4	Sicoob Noroeste de Minas	R\$ 0,00	R\$ 2.236.128,32	R\$ 2.845.690,03	R\$ 0,00	-R\$ 609.561,71	R\$ 2.236.128,32
	TOTAIS	R\$ 36.518,86	R\$ 2.323.891,32	R\$ 2.891.790,03	R\$ 36.518,86	-R\$ 567.898,71	R\$ 2.287.372,46

b) Credor que foi excluído

O credor Allianz Seguros S.,A. foi relacionado pelas Recuperandas, conforme consta no edital previsto no §1º do art. 52 da Lei nº 11.101/2005 (LREF):

QTE	CREDOR	EDITAL	BALANCETE CONTÁBIL	ADMINISTRADOR JUDICIAL	DIFERENÇA		
					AJ X BALANCETE	EDITAL X BALANCETE	EDITAL X AJ
1	Allianz Seguros S.A.	R\$ 2.255,17	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.255,17	R\$ 2.255,17
	TOTAIS	R\$ 2.255,17	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.255,17	R\$ 2.255,17

As Recuperandas apresentaram apenas a cópia da apólice de seguro, sem, contudo, apresentar a composição analítica da dívida, conforme previsto no edital, nem os comprovantes de pagamento correspondentes. Informou, ainda, que não existem parcelas em aberto relacionadas à referida obrigação.





Prezados, Boa tarde!

Em atenção à solicitação, seguem os esclarecimentos solicitados:

1. **Mapfre Seguros Gerais S.A.** (CNPJ 61.074.175/0001-38): Inicialmente, o valor do prêmio do seguro foi listado na relação de credores das recuperandas como R\$ 24.093,15, conforme consta no contrato, sem considerar as parcelas eventualmente quitadas. Considerando que o contrato estabelece o pagamento mensal das parcelas, visando garantir a proteção do bem, os pagamentos foram efetuados, restando um saldo devedor de R\$ 4.900,00, conforme o Balancete.
2. **Allianz Seguros S.A.** (CNPJ 61.573.796/0001-66): De maneira similar, o valor inicialmente listado no quadro de credores corresponde ao prêmio do seguro, conforme estipulado no contrato. Assim, levando em conta o ajuste das parcelas mensais para assegurar a proteção do bem segurado, todas as parcelas foram devidamente pagas, razão pela qual não há registros no Balancete.

Fico à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Diante da ausência de composição da dívida e da inexistência de registros contábeis que suportam o passivo informado, os valores indicados no edital foram considerados sem respaldo técnico-contábil e, por isso, foram excluídos da relação de credores pela Administradora Judicial.

c) Credores transferidos da Classe Quirografária para a ME/EPP

Considerando a informação do porte empresarial constante no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, a Administradora Judicial promoveu a alteração da classe, de Quirografária para ME/EPP, do seguinte Credor:

QTE	CREADOR	CLASSE CONFORME EDITAL	EDITAL	BALANCETE CONTÁBIL	ADMINISTRADOR JUDICIAL	NOVA CLASSE
1	Centro-Oeste Agronegocio Ltda	Quirografário	R\$ 4.140,00	R\$ 0,00	R\$ 4.140,00	ME
TOTAIS			R\$ 4.140,00	R\$ 0,00	R\$ 4.140,00	

Para validação do crédito em favor do Credor, as Recuperandas apresentou cópia da nota fiscal correspondente ao seu crédito. Esta auxiliar realizou a composição analítica do crédito e confrontou com o saldo em aberto no balancete contábil das Recuperandas. Foi constatado que o saldo evidenciado contabilmente corresponde ao valor nota fiscal apresentada. Deste modo, para validação do saldo pela Administradora Judicial, foi considerada a nota fiscal apresentada, bem como o saldo do balancete em 26/03/2025 no total de R\$ 4.140,00.

Conforme verificado, o vencimento da parcela em aberto ocorreu em data posterior ao pedido de recuperação judicial, motivo pelo qual não houve atualização do respectivo valor. A composição do crédito encontra-se no **ANEXO IV**.

d) Diferenças nos valores entre o saldo do edital e o saldo considerado pela AJ

Alameda Oscar Niemeyer, 288, 8º andar
Vale do Sereno, Nova Lima - CEP: 34.006-049
(31) 2555-3174
inocenciodepaulaadogados.com.br

Esta Administradora Judicial promoveu alterações nos saldos contidos no edital relativo ao §1º do art. 52, para 05 (cinco) credores da classe quirografário, passando de **R\$ 1.022.762,38** para o montante de **R\$ 1.091.891,29**:

QTE	CREDOR	EDITAL	BALANCETE CONTÁBIL	ADMINISTRADOR JUDICIAL	DIFERENÇA			Nota
					AJ X BALANCETE	EDITAL X BALANCETE	EDITAL X AJ	
1	Mapfre Seguros Gerais S/A	R\$ 24.093,15	R\$ 4.900,00	R\$ 4.900,00	R\$ 0,00	R\$ 19.193,15	R\$ 19.193,15	I
2	Mercantil Regional de Tratores Ltda	R\$ 6.600,16	R\$ 0,00	R\$ 6.621,02	R\$ 6.621,02	R\$ 6.600,16	-R\$ 20,86	II
3	Pivot Equipamentos Agrícolas e Irrigação S/A	R\$ 21.224,23	R\$ 10.612,28	R\$ 10.612,28	R\$ 0,00	R\$ 10.611,95	R\$ 10.611,95	III
4	Tche Produtos Agrícolas Ltda	R\$ 308.658,00	R\$ 308.658,00	R\$ 319.358,00	R\$ 10.700,00	R\$ 0,00	-R\$ 10.700,00	IV
5	Terra do Brasil Produtos Agropecuarios Ltda	R\$ 686.279,99	R\$ 686.279,99	R\$ 755.299,99	R\$ 69.020,00	R\$ 0,00	-R\$ 69.020,00	V
TOTALS		R\$ 1.022.762,38	R\$ 1.005.550,27	R\$ 1.091.891,29	R\$ 86.341,02	R\$ 17.212,11	-R\$ 69.128,91	

Nota I – Em relação a este credor, a perícia técnica constatou a existência de saldo em aberto na contabilidade das Recuperandas na data do pedido de Recuperação Judicial na quantia de R\$ 4.900,00. Em atendimento à diligência encaminhada, as Recuperandas apresentaram esclarecimentos por meio de e-mail datado em 23/05/2025, anexando cópia da apólice de seguro correspondente. Contudo, as Recuperandas não apresentaram a composição analítica das parcelas em aberto, tampouco documentos comprobatórios das parcelas eventualmente já quitadas até a data do pedido de recuperação judicial.

Prezados, Boa tarde!

Em atenção à solicitação, seguem os esclarecimentos solicitados:

1. **Mapfre Seguros Gerais S.A.** (CNPJ 61.074.175/0001-38): Inicialmente, o valor do prêmio do seguro foi listado na relação de credores das recuperandas como R\$ 24.093,15, conforme consta no contrato, sem considerar as parcelas eventualmente quitadas. Considerando que o contrato estabelece o pagamento mensal das parcelas, visando garantir a proteção do bem, os pagamentos foram efetuados, restando um saldo devedor de R\$ 4.900,00, conforme o Balancete.

2. **Allianz Seguros S.A.** (CNPJ 61.573.796/0001-66): De maneira similar, o valor inicialmente listado no quadro de credores corresponde ao prêmio do seguro, conforme estipulado no contrato. Assim, levando em conta o ajuste das parcelas mensais para assegurar a proteção do bem segurado, todas as parcelas foram devidamente pagas, razão pela qual não há registros no Balancete.

Fico à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Para validação dos saldos incluídos na relação de credores, foi considerado o saldo do balancete em 26/03/2025 no total de R\$ 4.900,00, restando prejudicada a composição analítica das parcelas em aberto.

Nota II – Para este credor, as Recuperandas apresentaram cópias das respectivas notas fiscais. No confronto entre os documentos fornecidos e os registros contábeis, verificou-se a inexistência de saldo escriturado na contabilidade. Diante disso, esta auxiliar técnica procedeu à validação do crédito com base nas notas fiscais apresentadas e realizou as respectivas



atualizações. Para tanto, aplicou-se a correção monetária com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), com aplicação de juros pela Taxa Legal, até a data do pedido de recuperação judicial 26/03/2025. Após a atualização, o crédito validado totaliza a importância de R\$ 6.621,02. O resultado da validação encontra-se no **ANEXO III**.

Nota III – Em relação a este credor, as Recuperandas apresentaram cópias das respectivas notas fiscais, bem como os boletos e comprovantes de pagamento. Esta auxiliar realizou a composição analítica do crédito e confrontou com o saldo em aberto no balancete contábil das Recuperandas. Foi constatado que o saldo evidenciado contabilmente corresponde à última parcela, com vencimento previsto para 18/04/2025. Deste modo, para validação do saldo do Administrador Judicial, foi considerado o saldo do balancete em 26/03/2025 no total de R\$ 10.612,28.

Conforme verificado, o vencimento da parcela em aberto ocorreu em data posterior ao pedido de recuperação judicial, motivo pelo qual não houve atualização do respectivo valor. A composição do crédito encontra-se no **ANEXO III**.

Nota IV – Em relação ao credor **Tche Produtos Agrícolas Ltda**, as Recuperandas apresentaram cópias das respectivas notas fiscais. Esta auxiliar realizou a composição analítica do crédito e confrontou com o saldo em aberto no balancete contábil das Recuperandas. Foi constatado que o saldo registrado no balancete contábil no total de R\$ 308.658,00 diverge dos valores constantes nas notas fiscais apresentadas no total de R\$ 319.358,00, sendo que a diferença de R\$ 10.700,00 diz respeito à nota fiscal nº 6615, emitida em 20/03/2025 que por sua vez não se encontrava escriturada na contabilidade nem relacionada na relação inicial de credores.

Deste modo, para validação do saldo pela Administradora Judicial, foram consideradas as notas fiscais apresentadas no total de R\$ 319.358,00. O vencimento das parcelas em aberto ocorreram em data posterior ao pedido de recuperação judicial, motivo pelo qual não houve atualização dos respectivos valores. A composição do crédito encontra-se no **ANEXO III**.

Nota V – Em relação ao credor **Terra do Brasil Produtos Agropecuarios Ltda.**, as Recuperandas apresentaram cópias das respectivas notas fiscais. Esta auxiliar realizou a composição analítica do crédito e confrontou com o saldo em aberto no balancete contábil das Recuperandas. Foi constatado que o saldo registrado no balancete contábil no total de R\$ 686.279,99 diverge dos valores constantes nas notas fiscais apresentadas no total de R\$ 755,299,99, sendo que a

diferença de R\$ 69.020,00 diz respeito à nota fiscal nº 28.947, emitida em 25/03/2025 que por sua vez não se encontrava escriturada na contabilidade, nem relacionada na relação inicial de credores.

Deste modo, para validação do saldo pela Administradora Judicial, foi considerado as notas fiscais apresentadas no total de R\$ 755.299,99. O vencimento das parcelas em aberto ocorreram em data posterior ao pedido de recuperação judicial, motivo pelo qual não houve atualização dos respectivos valores. A composição do crédito encontra-se no **ANEXO III**.

e) Credores cujo saldo do edital é igual ao saldo apurado pela AJ:

A Administradora Judicial validou o saldo contido no edital relativo ao §1º do art. 52, relativo aos credores no montante de R\$ 2.330.662,38:

QTE	CREDOR	EDITAL	BALANCETE CONTÁBIL	ADMINISTRADOR JUDICIAL	DIFERENÇA		
					AJ X BALANCETE	EDITAL X BALANCETE	EDITAL X AJ
1	Agropaulista Com e Representação Prod. Agrop. Ltda	R\$ 69.181,50	R\$ 69.181,50	R\$ 69.181,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2	Cooperativa Agricola de Unai Ltda	R\$ 18.300,00	R\$ 18.300,00	R\$ 18.300,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3	Inquima Ltda	R\$ 57.540,00	R\$ 57.540,00	R\$ 57.540,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4	Produtec Comercio e Representações S/A	R\$ 38.108,01	R\$ 38.108,01	R\$ 38.108,01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5	Protec Produtos Agrícolas Ltda	R\$ 1.429.263,10	R\$ 1.429.263,10	R\$ 1.429.263,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6	Sinova Inovações Agrícolas S/A	R\$ 284.943,37	R\$ 284.943,37	R\$ 284.943,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7	Taruma Agrocomercial Ltda	R\$ 433.326,40	R\$ 433.326,40	R\$ 433.326,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTALS		R\$ 2.330.662,38	R\$ 2.330.662,38	R\$ 2.330.662,38	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

As Recuperandas apresentaram cópia das notas fiscais correspondentes aos créditos arrolados na relação de credores. Esta auxiliar realizou a composição analítica dos créditos e confrontou com os saldos em aberto no balancete contábil das Recuperandas. Foi constatado que os saldos evidenciados contabilmente correspondem aos valores das notas fiscais apresentadas. Deste modo, para validação dos saldos pela Administradora Judicial, foram consideradas as notas fiscais apresentadas, bem como os saldos do balancete em 26/03/2025 no total de R\$ 2.330.662,38.

Conforme verificado, os vencimentos das parcelas em aberto ocorreram em data posterior ao pedido de recuperação judicial, motivo pelo qual não houve atualização dos respectivos valores. A composição dos créditos encontra-se no **ANEXO III**.

f) Conclusão da Classe Quirografário

Ante o exposto, o saldo da Relação de Credores da Classe Quirografária foi alterado para o importe de **R\$ 3.463.972,53**, conforme justificativas acima apontadas.



4. CLASSE IV – ME/EPP

O saldo dos credores ME/EPP indicados na relação de credores das Recuperandas corresponde a **R\$ 30.000,00** conforme edital relativo ao §1º do art. 52, da Lei 11.101/05, disponibilizado no DJE de 06/06/2025. Todavia, os valores apurados pela AJ perfazem o total de **R\$ 34,140,00**:

CLASSE	EDITAL	BALANCETE CONTÁBIL	ADMINISTRADOR JUDICIAL	DIFERENÇA		
				AJ X BALANCETE	EDITAL X BALANCETE	AJ X EDITAL
IV - ME/EPP	R\$ 30.000,00	R\$ 4.140,00	R\$ 34.140,00	R\$ 30.000,00	R\$ 25.860,00	R\$ 4.140,00

Para validação dos créditos, foram consideradas as notas fiscais apresentadas, os saldos em aberto no balancete contábil especialmente em 26/03/2025 e a escrituração contábil do livro razão disponibilizado pela Contabilidade das Recuperandas.

a) Credor cujo saldo do edital é igual ao saldo apurados pela AJ:

A Administradora Judicial validou o saldo contido no edital relativo ao §1º do art. 52, relativo ao credor no montante de R\$ 30.000,00:

QTE	CREDOR	EDITAL	BALANCETE CONTÁBIL	ADMINISTRADOR JUDICIAL	DIFERENÇA		
					AJ X BALANCETE	EDITAL X BALANCETE	EDITAL X AJ
1	Erasmus Carlos Camacam Amorim	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00
TOTAIS		R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00

As Recuperandas apresentaram a nota fiscal correspondente ao crédito incluído na relação de credores. No entanto, esta auxiliar técnica constatou que não há registro contábil do referido valor no balancete apresentado, diante disso, para fins de validação do crédito incluído na relação de credores, foi considerado o valor da nota fiscal nº 8199 no montante de R\$ 30.000,00, cujo data de emissão ocorreu em 01/11/2024, com vencimento em 20/04/2025, isto é, posterior à data do pedido de recuperação.

Conforme verificado, o vencimento da parcela em aberto ocorreu em data posterior ao pedido de recuperação judicial, motivo pelo qual não houve atualização do respectivo valor. A composição do crédito encontra-se no **ANEXO IV**.



b) Credores que foram transferidos da classe III para classe IV

Conforme consignado em tópico próprio, houve reclassificação dos saldos da Classe III- quirografário para Classe IV - ME/EPP, no total de R\$ 4.140,00:

QTE	CREDOR	CLASSE CONFORME EDITAL	EDITAL	BALANCETE CONTÁBIL	ADMINISTRADOR JUDICIAL	NOVA CLASSE
1	Centro-Oeste Agronegocio Ltda	Quirografário	R\$ 4.140,00	R\$ 0,00	R\$ 4.140,00	ME
TOTAIS			R\$ 4.140,00	R\$ 0,00	R\$ 4.140,00	

c) Conclusão da Classe ME/EPP

Ante o exposto,a relação de credores da classe ME/EPP foi atualizada para o importe de **R\$ 34.140,00**, conforme justificativas acima apontadas.

V. CONCLUSÃO TÉCNICA

Em consonância com os valores finais apresentados para cada classe, conclui-se que o total da relação de credores perfaz o importe de **R\$ 3.498.112,53** (três milhões quatrocentos e noventa e oito mil cento e doze reais e cinquenta e três centavos), sendo atribuído as seguintes classes:

- Classe Quirografária: **R\$ 3.463.972,53** (três milhões quatrocentos e sessenta e três mil novecentos e setenta e dois reais e cinquenta e três centavos);
- Classe ME/EPP: **R\$ 34.140,00** (trinta e quatro mil cento e quarenta reais).

Desta forma, esta Administradora Judicial apresenta a relação de credores para publicação do edital do §2º, do art. 7º, da Lei 11.101/2005.

VI. TERMO DE ENCERRAMENTO

Encerra-se o presente parecer técnico composto por 11 (onze) laudas, contendo os seguintes anexo:

- ANEXO I – Relação de credores

Alameda Oscar Niemeyer, 288, 8º andar
Vale do Sereno, Nova Lima - CEP: 34.006-049
(31) 2555-3174
inocenciodepaulaadogados.com.br





INOCÊNCIA DE PAULA
— administradora judicial —

- ANEXO II – Balancetes contábil analíticos em 26/03/2025
- ANEXO III - Composição dos créditos classe quirografária
- ANEXO IV – Composição dos créditos classe ME/EPP

Nova Lima, 08 de agosto de 2025.

INOCÊNCIA DE PAULA SOCIEDADE DE ADVOGADOS
ADMINISTRADORA JUDICIAL

ROGESTON INOCÊNCIO DE PAULA
RESPONSÁVEL PELO PROCESSO
OAB/MG 102648

CRISTIE NE JULIA G. DE PAULA
AUXILIAR DA ADMINISTRADORA JUDICIAL
OAB/MG 85.002

VICTOR MATHEUS SUDÁRIO DIAS
Perito Contábil
CRC MG 111.601/O-2
CNPJ nº 7501

Alameda Oscar Niemeyer, 288, 8º andar
Vale do Sereno, Nova Lima - CEP: 34.006-049
(31) 2555-3174
inocenciodepaulaadogados.com.br



ANEXO I - RELAÇÃO DE CREDITORES

CLASSE	NOME/NOME EMPRESARIAL	CPF/CNPJ	VALOR REQUERIDO HAB/DIV	EDITAL	ATUALIZAÇÃO DO CRÉDITO - ART. 9º, II, LEI 11.101/2005				AJ x EDITAL
					VALOR PRINCIPAL	CORREÇÃO MONETÁRIA	JUROS, MULTA E ENCARGOS	CRÉDITO ATUALIZADO ADMINISTRADOR JUDICIAL	
Quirografário	Agropaulista Com e Representação Prod. Agrop. Ltda	01.103.004/0001-68		R\$ 69.181,50	R\$ 69.181,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 69.181,50	R\$ 0,00
Quirografário	Allianz Seguros S.A.	61.573.796/0001-66		R\$ 2.255,17	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 2.255,17
Quirografário	Bradesco Administradora de Consorcios Ltda	52.568.821/0001-23	R\$ 0,00	R\$ 74.590,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 74.590,00
Quirografário	Bradesco Auto/Re Companhia de Seguros	92.682.038/0001-00	R\$ 0,00	R\$ 13.173,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 13.173,00
Quirografário	Bradesco S.A.	60.746.948/0001-12	R\$ 36.518,86	R\$ 0,00	R\$ 36.518,86	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 36.518,86	R\$ 36.518,86
Quirografário	Centro-Oeste Agronegocio Ltda	28.336.180/0001-04		R\$ 4.140,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 4.140,00
Quirografário	Cooperativa Agricola de Unai Ltda	20.499.489/0001-03		R\$ 18.300,00	R\$ 18.300,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 18.300,00	R\$ 0,00
Quirografário	Inquima Ltda	03.408.715/0001-76		R\$ 57.540,00	R\$ 57.540,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 57.540,00	R\$ 0,00
Quirografário	Mapfre Seguros Gerais S/A	61.074.175/0001-38		R\$ 24.093,15	R\$ 4.900,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.900,00	-R\$ 19.193,15
Quirografário	Mercantil Regional de Tratores Ltda	03.341.345/0004-40		R\$ 6.600,16	R\$ 6.600,16	R\$ 19,41	R\$ 1,45	R\$ 6.621,02	R\$ 20,86
Quirografário	Pivot Equipamentos Agricolas e Irrigação S/A	33.302.019/0013-85		R\$ 21.224,23	R\$ 10.612,28	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.612,28	-R\$ 10.611,95
Quirografário	Produtec Comercio e Representações S/A	00.405.805/0023-20		R\$ 38.108,01	R\$ 38.108,01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 38.108,01	R\$ 0,00
Quirografário	Protec Produtos Agrícolas Ltda	01.849.036/0016-93		R\$ 1.429.263,10	R\$ 1.429.263,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.429.263,10	R\$ 0,00
Quirografário	Sicoob Noroeste de Minas	86.564.051/0001-61	R\$ 0,00	R\$ 2.236.128,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 2.236.128,32
Quirografário	Sinova Inovações Agrícolas S/A	04.294.897/0093-82		R\$ 284.943,37	R\$ 284.943,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 284.943,37	R\$ 0,00
Quirografário	Taruma Agrocomercial Ltda	03.734.155/0001-40		R\$ 433.326,40	R\$ 433.326,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 433.326,40	R\$ 0,00
Quirografário	Tche Produtos Agrícolas Ltda	03.633.516/0008-38		R\$ 308.658,00	R\$ 319.358,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 319.358,00	R\$ 10.700,00
Quirografário	Terra do Brasil Produtos Agropecuarios Ltda	05.650.381/0003-30		R\$ 686.279,99	R\$ 755.299,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 755.299,99	R\$ 69.020,00
TOTAL CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO			R\$ 36.518,86	R\$ 5.707.804,40	R\$ 3.463.951,67	R\$ 19,41	R\$ 1,45	R\$ 3.463.972,53	-R\$ 2.243.831,87

CLASSE	NOME/NOME EMPRESARIAL	CPF/CNPJ	VALOR REQUERIDO HAB/DIV	EDITAL	ATUALIZAÇÃO DO CRÉDITO - ART. 9º, II, LEI 11.101/2005				AJ x EDITAL
					VALOR PRINCIPAL	CORREÇÃO MONETÁRIA	JUROS, MULTA E ENCARGOS	CRÉDITO ATUALIZADO ADMINISTRADOR JUDICIAL	
ME e EPP	Centro-Oeste Agronegocio Ltda	28.336.180/0001-04		R\$ 0,00	R\$ 4.140,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.140,00	R\$ 4.140,00
ME e EPP	Erasm Carlos Camacam Amorim	04.156.396/0001-11		R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00
TOTAL CLASSE IV - ME/EPP			R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 34.140,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 34.140,00	R\$ 4.140,00

TOTAL GERAL DA LISTA DE CREDITORES			R\$ 36.518,86	R\$ 5.737.804,40	R\$ 3.498.091,67	R\$ 19,41	R\$ 1,45	R\$ 3.498.112,53	-R\$ 2.239.691,87
------------------------------------	--	--	---------------	------------------	------------------	-----------	----------	------------------	-------------------



Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
[7]ATIVO	20.000,00D	0,00	29,79	19.970,21D
[14]ATIVO CIRCULANTE	20.000,00D	0,00	29,79	19.970,21D
[21]CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	20.000,00D	0,00	29,79	19.970,21D
[28]NUMERÁRIOS	20.000,00D	0,00	29,79	19.970,21D
[35]CAIXA	20.000,00D	0,00	29,79	19.970,21D
[42]Caixa	20.000,00D	0,00	29,79	19.970,21D
[2162]PASSIVO	20.000,00C	0,00	0,00	20.000,00C
[1673]PATRIMÔNIO LÍQUIDO	20.000,00C	0,00	0,00	20.000,00C
[1680]CAPITAL SOCIAL	20.000,00C	0,00	0,00	20.000,00C
[1687]CAPITAL SUBSCRITO	20.000,00C	0,00	0,00	20.000,00C
[1694]CAPITAL REALIZADO	20.000,00C	0,00	0,00	20.000,00C
[1701]Capital Social	20.000,00C	0,00	0,00	20.000,00C
[2121]CUSTOS E DESPESAS	0,00D	29,79	0,00	29,79D
[2443]RESULTADO OPERACIONAL	0,00D	29,79	0,00	29,79D
[2450]DESPESAS OPERACIONAIS	0,00D	29,79	0,00	29,79D
[2940]DESPESAS TRIBUTÁRIAS	0,00D	29,79	0,00	29,79D
[3031]TRIBUTOS MUNICIPAIS	0,00D	29,79	0,00	29,79D
[3052]Impostos e Taxas - Municipal	0,00D	29,79	0,00	29,79D

CAROLINA RIBEIRO DA SILVA
Administrador
RG:12775423
CPF:09936527607

ADRIEL CRUZ MARCELINO SOUTO
CONTADOR
CRC:MG-092026/O-0
CPF:075.250.076-75



Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE			
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA			
NUMERÁRIOS			
CAIXA			
Caixa	1.1.1.1.01.0001	794.443,49D	143.726,72D
=CAIXA		****794.443,49D	****143.726,72D
=NUMERÁRIOS		****794.443,49D	****143.726,72D
BANCOS			
BANCOS CONTA MOVIMENTO			
Banco Sicoob Noroeste de Minas	1.1.1.2.01.0018	563.647,33D	93.858,84C
=BANCOS CONTA MOVIMENTO		****563.647,33D	****93.858,84C
=BANCOS		****563.647,33D	****93.858,84C
=CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**1.358.090,82D	****49.867,88D
CRÉDITOS REALIZÁVEIS			
RECEBÍVEIS			
DUPLICATAS A RECEBER			
COOPERATIVA AGRICOLA DE UNAI LTDA	1.1.2.1.01.0441	0,00D	117.000,00D
ADM do Brasil LTDA	1.1.2.1.01.0643	0,00D	423.000,00D
=DUPLICATAS A RECEBER		*****0,00D	****540.000,00D
=RECEBÍVEIS		*****0,00D	****540.000,00D
=CRÉDITOS REALIZÁVEIS		*****0,00D	****540.000,00D
=T o t a l - ATIVO CIRCULANTE		**1.358.090,82D	****589.867,88D
ATIVO PERMANENTE			
BENS E DIREITOS PERMANENTES			
INVESTIMENTOS			
Consorteios			
Consorteios Bradesco SA	1.4.1.1.02.0004	0,00D	44.300,00D
=Consorteios		*****0,00D	****44.300,00D
=INVESTIMENTOS		*****0,00D	****44.300,00D
IMOBILIZADO			
BENS MÓVEIS E IMÓVEIS			
Terrenos e Imóveis	1.4.1.3.01.0001	0,00D	5.030.000,00D

CAROLINA RIBEIRO DA SILVA

Administrador

CPF:09936527607

RG:12775423

ADRIEL CRUZ MARCELINO SOUTO

Contador

CPF:075.250.076-75 CRC:MG-092026/O-0

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
Veículos	1.4.1.3.01.0004	853.483,00D	853.483,00D
Máquinas e Equipamentos	1.4.1.3.01.0007	7.670.000,00D	7.670.000,00D
Pulverizador Autopropelido	1.4.1.3.01.0018	0,00D	1.107.228,00D
Colheitadeira de Graos	1.4.1.3.01.0028	0,00D	620.486,00D
Plataforma de Corte de Graos	1.4.1.3.01.0029	0,00D	178.006,00D
Plantadeira	1.4.1.3.01.0035	0,00D	198.543,00D
GRANELEIRA	1.4.1.3.01.0048	0,00D	49.132,00D
Caminhão	1.4.1.3.01.0049	0,00D	184.020,00D
Imoveis Rurais	1.4.1.3.01.0050	0,00D	5.293.000,00D
=BENS MÓVEIS E IMÓVEIS		**8.523.483,00D	*21.183.898,00D
=IMOBILIZADO		**8.523.483,00D	*21.183.898,00D
=BENS E DIREITOS PERMANENTES		**8.523.483,00D	*21.228.198,00D
=T o t a l - ATIVO PERMANENTE		**8.523.483,00D	*21.228.198,00D
=T o t a l - ATIVO		**9.881.573,82D	*21.818.065,88D

CAROLINA RIBEIRO DA SILVA
Administrador
CPF:09936527607
RG:12775423

ADRIEL CRUZ MARCELINO SOUTO
Contador
CPF:075.250.076-75 CRC:MG-092026/O-0



Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
PASSIVO			
PASSIVO CIRCULANTE			
EXIGÍVEIS A CURTO PRAZO			
DUPLICATAS A PAGAR			
FORNECEDORES			
AGROPAULISTA COM E REP PROD AGR UNAI LTD	2.1.1.1.01.0826	0,00C	69.181,50C
COOPERATIVA AGRICOLA DE UNAI LTDA	2.1.1.1.01.0828	0,00C	18.300,00C
TARUMA AGROCOMERCIAL LTDA	2.1.1.1.01.0834	0,00C	433.326,40C
PIVOT EQUIPAMENTOS AGRICOLAS E IRRRI S.A.	2.1.1.1.01.1292	0,00C	10.612,28C
Inquima Ltda	2.1.1.1.01.1952	0,00C	57.540,00C
CENTRO-OESTE AGRONEGOCIO LTDA	2.1.1.1.01.4934	0,00C	4.140,00C
SINOVA INOVAÇÕES AGRICOLAS S/A	2.1.1.1.01.4935	0,00C	284.943,37C
TERRA DO BRASIL P. AGROPE. LTDA (FILIAL BURITIS)	2.1.1.1.01.4937	0,00C	686.279,99C
TCHE PRO. AGRI. LTDA (FILIAL BURITIS)	2.1.1.1.01.4938	0,00C	2.604,00C
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	2.1.1.1.01.4942	0,00C	4.900,00C
BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS	2.1.1.1.01.4943	0,00C	1.800,00C
CONSORCIO NÃO CONTEMPLADO	2.1.1.1.01.4944	0,00C	44.300,00C
TCHE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA	2.1.1.1.01.4950	0,00C	306.054,00C
PROTEC PRODUTOS AGRICOLAS LTDA	2.1.1.1.01.4951	0,00C	1.429.263,10C
PRODUTEC COMERCIO E REPRESENTAÇÕES SA	2.1.1.1.01.4952	0,00C	38.108,01C
=FORNECEDORES		*****0,00C	**3.391.352,65C
=DUPLICATAS A PAGAR		*****0,00C	**3.391.352,65C
=EXIGÍVEIS A CURTO PRAZO		*****0,00C	**3.391.352,65C
=T o t a l - PASSIVO CIRCULANTE		*****0,00C	**3.391.352,65C
PASSIVO NÃO CIRCULANTE			
EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO			
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS			
EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS			
Sicoob Noroeste de Minas - Empréstimo LP	2.3.1.1.02.0007	1.000.000,00C	1.000.000,00C
Empréstimo Banco Sicoob Noroeste de Minas	2.3.1.1.02.0018	2.499.971,74C	1.845.690,03C
=EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS		**3.499.971,74C	**2.845.690,03C
FINANCIAMENTOS			
Banco Volkswagen	2.3.1.1.03.0004	0,00C	184.020,00C

CAROLINA RIBEIRO DA SILVA
Administrador
CPF:09936527607
RG:12775423

ADRIEL CRUZ MARCELINO SOUTO
Contador
CPF:075.250.076-75 CRC:MG-092026/O-0



Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
Banco Bradesco Financiamentos S/A	2.3.1.1.03.0011	0,00C	391.675,00C
Banco CNH Industrial Capital S.A	2.3.1.1.03.0015	0,00C	1.761.720,00C
=FINANCIAMENTOS		*****0,00C	**2.337.415,00C
=EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		**3.499.971,74C	**5.183.105,03C
=EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO		**3.499.971,74C	**5.183.105,03C
=T o t a l - PASSIVO NÃO CIRCULANTE		**3.499.971,74C	**5.183.105,03C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS			
LUCROS ACUMULADOS			
LUCROS NO EXERCÍCIO			
Lucros no Exercício	2.6.4.1.01.0001	10.043.315,19C	18.273.479,38C
=LUCROS NO EXERCÍCIO		*10.043.315,19C	*18.273.479,38C
LUCROS DE EXERCÍCIO ANTERIORES			
Lucros Acumulados	2.6.4.1.02.0001	469.064,87C	469.064,87C
Ajustes de exercicios anteriores	2.6.4.1.02.0007	2.526.253,32D	7.296.701,54C
=LUCROS DE EXERCÍCIO ANTERIORES		**2.057.188,45D	**7.765.766,41C
=LUCROS ACUMULADOS		**7.986.126,74C	*26.039.245,79C
(-)PREJUIZO ACUMULADO			
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO			
(-) Prejuízo do Exercício	2.6.4.2.01.0001	2.882.687,85D	12.795.637,59D
=(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		**2.882.687,85D	*12.795.637,59D
=(-)PREJUIZO ACUMULADO		**2.882.687,85D	*12.795.637,59D
=LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS		**5.103.438,89C	*13.243.608,20C
=T o t a l - PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**5.103.438,89C	*13.243.608,20C
=T o t a l - PASSIVO		**8.603.410,63C	*21.818.065,88C

CAROLINA RIBEIRO DA SILVA

Administrador

CPF:09936527607

RG:12775423

ADRIEL CRUZ MARCELINO SOUTO

Contador

CPF:075.250.076-75 CRC:MG-092026/O-0



AGROPAULISTA COM E REP PROD AGROP LTDA - CNPJ: 01.103.004/0001-68												
NOTA FISCAL	DATA EMISSÃO	DATA BASE CORREÇÃO (VENCIMENTO)	VALOR ORIGINAL	FATOR CORREÇÃO (IPCA-IBGE)	CORREÇÃO	VALOR ATUALIZADO	TAXA LEGAL					VALOR CORRIGIDO
							TERMO INICIAL	TERMO FINAL	DIAS	%	JUROS	
40.852	05/09/2024	30/04/2025	R\$ 67.860,00	1,0000000	R\$ 0,00	R\$ 67.860,00	30/04/25	26/03/25		0,00%	R\$ 0,00	R\$ 67.860,00
41.744	26/11/2024	30/04/2025	R\$ 660,75	1,0000000	R\$ 0,00	R\$ 660,75	30/04/25	26/03/25		0,00%	R\$ 0,00	R\$ 660,75
41.833	02/12/2024	30/04/2025	R\$ 660,75	1,0000000	R\$ 0,00	R\$ 660,75	30/04/25	26/03/25		0,00%	R\$ 0,00	R\$ 660,75
			R\$ 69.181,50		R\$ 0,00	R\$ 69.181,50					R\$ 0,00	R\$ 69.181,50

COOPERATIVA AGRICOLA DE UNAI LTDA - CNPJ: 20.499.489/0001-03												
NOTA FISCAL	DATA EMISSÃO	DATA BASE CORREÇÃO (VENCIMENTO)	VALOR ORIGINAL	FATOR CORREÇÃO (IPCA-IBGE)	CORREÇÃO	VALOR ATUALIZADO	TAXA LEGAL					VALOR CORRIGIDO
							TERMO INICIAL	TERMO FINAL	DIAS	%	JUROS	
997.929	28/10/2024	30/04/2025	R\$ 18.300,00	1,0000000	R\$ 0,00	R\$ 18.300,00	30/04/25	26/03/25		0,00%	R\$ 0,00	R\$ 18.300,00
			R\$ 18.300,00		R\$ 0,00	R\$ 18.300,00					R\$ 0,00	R\$ 18.300,00

INQUIMA LTDA - CNPJ: 03.408.715/0001-76												
NOTA FISCAL	DATA EMISSÃO	DATA BASE CORREÇÃO (VENCIMENTO)	VALOR ORIGINAL	FATOR CORREÇÃO (IPCA-IBGE)	CORREÇÃO	VALOR ATUALIZADO	TAXA LEGAL					VALOR CORRIGIDO
							TERMO INICIAL	TERMO FINAL	DIAS	%	JUROS	
6995	13/02/2025	30/08/2025	R\$ 57.540,00	1,0000000	R\$ 0,00	R\$ 57.540,00	30/08/25	26/03/25		0,00%	R\$ 0,00	R\$ 57.540,00
			R\$ 57.540,00		R\$ 0,00	R\$ 57.540,00					R\$ 0,00	R\$ 57.540,00

MERCANTIL REGIONAL DE TRATORES LTDA - CNPJ: 03.341.345/0004-40												
RECIBO FRETE	DATA EMISSÃO	DATA BASE CORREÇÃO (VENCIMENTO)	VALOR PARCELA	FATOR CORREÇÃO (IPCA-IBGE)	CORREÇÃO	VALOR ATUALIZADO	TAXA LEGAL					VALOR CORRIGIDO
							TERMO INICIAL	TERMO FINAL	DIAS	%	JUROS	
51869 - Parc 01/03	28/01/2025	25/02/2025	R\$ 1.482,05	1,0131000	R\$ 19,41	R\$ 1.501,46	26/02/25	26/03/25	29	0,10%	R\$ 1,45	R\$ 1.502,92
51869 - Parc 02/03	28/01/2025	25/03/2025	R\$ 1.482,05	1,0000000	R\$ 0,00	R\$ 1.482,05	25/03/25	26/03/25	2	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 1.482,05
51869 - Parc 03/03	28/01/2025	22/04/2025	R\$ 1.482,06	1,0000000	R\$ 0,00	R\$ 1.482,06	22/04/25	26/03/25		0,00%	R\$ 0,00	R\$ 1.482,06
7019	28/01/2025		R\$ 2.154,00			R\$ 2.154,00						R\$ 2.154,00
			R\$ 6.600,16		R\$ 19,41	R\$ 6.619,57					R\$ 1,45	R\$ 6.621,02



PIVOT EQUIPAMENTOS AGRICOLAS E IRRIGAÇÃO S/A - CNPJ: 33.302.019/0013-85												
NOTA FISCAL	DATA EMISSÃO	DATA BASE CORREÇÃO (VENCIMENTO)	VALOR PARCELA	FATOR CORREÇÃO (IPCA-IBGE)	CORREÇÃO	VALOR ATUALIZADO	TAXA LEGAL					VALOR CORRIGIDO
							TERMO INICIAL	TERMO FINAL	DIAS	%	JUROS	
68696	18/01/2025	18/04/2025	R\$ 10.612,28	1,0000000	R\$ 0,00	R\$ 10.612,28	18/04/25	26/03/25		0,00%	R\$ 0,00	R\$ 10.612,28
			R\$ 10.612,28		R\$ 0,00	R\$ 10.612,28					R\$ 0,00	R\$ 10.612,28

PRODUTEC COMERCIO E REPRESENTAÇÕES S/A - CNPJ: 00.405.805/0023-20												
NOTA FISCAL	DATA EMISSÃO	DATA BASE CORREÇÃO (VENCIMENTO)	VALOR ORIGINAL	FATOR CORREÇÃO (IPCA-IBGE)	CORREÇÃO	VALOR ATUALIZADO	TAXA LEGAL					VALOR CORRIGIDO
							TERMO INICIAL	TERMO FINAL	DIAS	%	JUROS	
3977	30/09/2024	25/04/2025	R\$ 38.108,01	1,0000000	R\$ 0,00	R\$ 38.108,01	25/04/25	26/03/25		0,00%	R\$ 0,00	R\$ 38.108,01
			R\$ 38.108,01		R\$ 0,00	R\$ 38.108,01					R\$ 0,00	R\$ 38.108,01

PROTEC PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA - CNPJ: 01.849.036/0016-93												
NOTA FISCAL	DATA EMISSÃO	DATA BASE CORREÇÃO (VENCIMENTO)	VALOR ORIGINAL	FATOR CORREÇÃO (IPCA-IBGE)	CORREÇÃO	VALOR ATUALIZADO	TAXA LEGAL					VALOR CORRIGIDO
							TERMO INICIAL	TERMO FINAL	DIAS	%	JUROS	
1646.2	15/08/2024	20/04/2025	R\$ 620.000,00	1,0000000	R\$ 0,00	R\$ 620.000,00	20/04/25	26/03/25		0,00%	R\$ 0,00	R\$ 620.000,00
16.724	02/10/2024	20/04/2025	R\$ 30.240,00	1,0000000	R\$ 0,00	R\$ 30.240,00	20/04/25	26/03/25		0,00%	R\$ 0,00	R\$ 30.240,00
16.748	03/10/2024	20/04/2025	R\$ 64.680,00	1,0000000	R\$ 0,00	R\$ 64.680,00	20/04/25	26/03/25		0,00%	R\$ 0,00	R\$ 64.680,00
16.786	08/10/2024	20/04/2025	R\$ 5.720,00	1,0000000	R\$ 0,00	R\$ 5.720,00	20/04/25	26/03/25		0,00%	R\$ 0,00	R\$ 5.720,00
16.818	09/10/2024	20/04/2025	R\$ 18.000,00	1,0000000	R\$ 0,00	R\$ 18.000,00	20/04/25	26/03/25		0,00%	R\$ 0,00	R\$ 18.000,00
16.882	14/10/2024	20/04/2025	R\$ 3.036,00	1,0000000	R\$ 0,00	R\$ 3.036,00	20/04/25	26/03/25		0,00%	R\$ 0,00	R\$ 3.036,00
16.943	17/10/2024	20/04/2025	R\$ 4.350,00	1,0000000	R\$ 0,00	R\$ 4.350,00	20/04/25	26/03/25		0,00%	R\$ 0,00	R\$ 4.350,00
17.076	23/10/2024	20/04/2025	R\$ 4.350,00	1,0000000	R\$ 0,00	R\$ 4.350,00	20/04/25	26/03/25		0,00%	R\$ 0,00	R\$ 4.350,00
17.493	18/11/2024	20/04/2025	R\$ 25.760,00	1,0000000	R\$ 0,00	R\$ 25.760,00	20/04/25	21/03/25		0,00%	R\$ 0,00	R\$ 25.760,00
17.651	02/12/2024	20/04/2025	R\$ 14.000,00	1,0000000	R\$ 0,00	R\$ 14.000,00	20/04/25	22/03/25		0,00%	R\$ 0,00	R\$ 14.000,00
17.775	11/12/2024	20/04/2025	R\$ 51.180,00	1,0000000	R\$ 0,00	R\$ 51.180,00	20/04/25	23/03/25		0,00%	R\$ 0,00	R\$ 51.180,00
18.056	16/01/2025	20/08/2025	R\$ 168.387,00	1,0000000	R\$ 0,00	R\$ 168.387,00	20/08/25	24/03/25		0,00%	R\$ 0,00	R\$ 168.387,00
18.084	18/01/2025	20/08/2025	R\$ 282.420,00	1,0000000	R\$ 0,00	R\$ 282.420,00	20/08/25	17/03/25		0,00%	R\$ 0,00	R\$ 282.420,00
18.095	20/01/2025	20/08/2025	R\$ 49.394,00	1,0000000	R\$ 0,00	R\$ 49.394,00	20/08/25	18/03/25		0,00%	R\$ 0,00	R\$ 49.394,00
45.677	20/01/2025	20/08/2025	R\$ 34.710,00	1,0000000	R\$ 0,00	R\$ 34.710,00	20/08/25	19/03/25		0,00%	R\$ 0,00	R\$ 34.710,00
18.137	24/01/2025	20/08/2025	R\$ 5.600,00	1,0000000	R\$ 0,00	R\$ 5.600,00	20/08/25	20/03/25		0,00%	R\$ 0,00	R\$ 5.600,00
18.140	24/01/2025	20/08/2025	R\$ 9.572,50	1,0000000	R\$ 0,00	R\$ 9.572,50	20/08/25	21/03/25		0,00%	R\$ 0,00	R\$ 9.572,50
18.208	31/01/2025	20/08/2025	R\$ 9.890,00	1,0000000	R\$ 0,00	R\$ 9.890,00	20/08/25	22/03/25		0,00%	R\$ 0,00	R\$ 9.890,00
18.316	13/02/2025	20/08/2025	R\$ 16.473,60	1,0000000	R\$ 0,00	R\$ 16.473,60	20/08/25	23/03/25		0,00%	R\$ 0,00	R\$ 16.473,60
18.332	14/02/2025	20/08/2025	R\$ 11.500,00	1,0000000	R\$ 0,00	R\$ 11.500,00	20/08/25	24/03/25		0,00%	R\$ 0,00	R\$ 11.500,00
			R\$ 1.429.263,10		R\$ 0,00	R\$ 1.429.263,10					R\$ 0,00	R\$ 1.429.263,10



SINOVA INOVACOES AGRICOLAS S.A. - CNPJ: 04.294.897/0093-82												
NOTA FISCAL	DATA EMISSÃO	DATA BASE CORREÇÃO (VENCIMENTO)	VALOR ORIGINAL	FATOR CORREÇÃO (IPCA-IBGE)	CORREÇÃO	VALOR ATUALIZADO	TAXA LEGAL					VALOR CORRIGIDO
							TERMO INICIAL	TERMO FINAL	DIAS	%	JUROS	
594	14/10/2024	01/05/2025	R\$ 17.983,96	1,0000000	R\$ 0,00	R\$ 17.983,96	01/05/25	12/03/25		0,00%	R\$ 0,00	R\$ 17.983,96
595	15/10/2024	01/05/2025	R\$ 90.759,93	1,0000000	R\$ 0,00	R\$ 90.759,93	01/05/25	13/03/25		0,00%	R\$ 0,00	R\$ 90.759,93
624	29/10/2024	01/05/2025	R\$ 41.110,51	1,0000000	R\$ 0,00	R\$ 41.110,51	01/05/25	14/03/25		0,00%	R\$ 0,00	R\$ 41.110,51
625	29/10/2024	01/05/2025	R\$ 27.059,95	1,0000000	R\$ 0,00	R\$ 27.059,95	01/05/25	15/03/25		0,00%	R\$ 0,00	R\$ 27.059,95
632	30/10/2024	01/05/2025	R\$ 5.731,96	1,0000000	R\$ 0,00	R\$ 5.731,96	01/05/25	16/03/25		0,00%	R\$ 0,00	R\$ 5.731,96
832	21/01/2025	01/09/2025	R\$ 385,94	1,0000000	R\$ 0,00	R\$ 385,94	01/09/25	17/03/25		0,00%	R\$ 0,00	R\$ 385,94
832	22/01/2025	01/09/2025	R\$ 5.100,00	1,0000000	R\$ 0,00	R\$ 5.100,00	01/09/25	18/03/25		0,00%	R\$ 0,00	R\$ 5.100,00
1028	14/02/2025	01/09/2025	R\$ 8.220,00	1,0000000	R\$ 0,00	R\$ 8.220,00	01/09/25	19/03/25		0,00%	R\$ 0,00	R\$ 8.220,00
1031	18/02/2025	01/09/2025	R\$ 36.474,72	1,0000000	R\$ 0,00	R\$ 36.474,72	01/09/25	20/03/25		0,00%	R\$ 0,00	R\$ 36.474,72
1032	18/02/2025	01/09/2025	R\$ 10.073,00	1,0000000	R\$ 0,00	R\$ 10.073,00	01/09/25	21/03/25		0,00%	R\$ 0,00	R\$ 10.073,00
1042	24/02/2025	01/09/2025	R\$ 34.698,40	1,0000000	R\$ 0,00	R\$ 34.698,40	01/09/25	22/03/25		0,00%	R\$ 0,00	R\$ 34.698,40
1075	05/03/2025	01/09/2025	R\$ 7.345,00	1,0000000	R\$ 0,00	R\$ 7.345,00	01/09/25	23/03/25		0,00%	R\$ 0,00	R\$ 7.345,00
			R\$ 284.943,37		R\$ 0,00	R\$ 284.943,37					R\$ 0,00	R\$ 284.943,37

TARUMA AGROCOMERCIAL LTDA - CNPJ: 03.734.155/0001-40												
NOTA FISCAL	DATA EMISSÃO	DATA BASE CORREÇÃO (VENCIMENTO)	VALOR ORIGINAL	FATOR CORREÇÃO (IPCA-IBGE)	CORREÇÃO	VALOR ATUALIZADO	TAXA LEGAL					VALOR CORRIGIDO
							TERMO INICIAL	TERMO FINAL	DIAS	%	JUROS	
8807	09/10/2024	30/04/2025	R\$ 198.080,70	1,0000000	R\$ 0,00	R\$ 198.080,70	30/04/25	11/03/25		0,00%	R\$ 0,00	R\$ 198.080,70
9203	16/11/2024	30/04/2025	R\$ 28.796,88	1,0000000	R\$ 0,00	R\$ 28.796,88	30/04/25	12/03/25		0,00%	R\$ 0,00	R\$ 28.796,88
9417	10/12/2024	30/04/2025	R\$ 11.754,60	1,0000000	R\$ 0,00	R\$ 11.754,60	30/04/25	13/03/25		0,00%	R\$ 0,00	R\$ 11.754,60
9575	07/01/2025	30/04/2025	R\$ 99,00	1,0000000	R\$ 0,00	R\$ 99,00	30/04/25	14/03/25		0,00%	R\$ 0,00	R\$ 99,00
9676	29/01/2025	30/08/2025	R\$ 3.169,16	1,0000000	R\$ 0,00	R\$ 3.169,16	30/08/25	15/03/25		0,00%	R\$ 0,00	R\$ 3.169,16
9685	30/01/2025	30/08/2025	R\$ 5.394,20	1,0000000	R\$ 0,00	R\$ 5.394,20	30/08/25	16/03/25		0,00%	R\$ 0,00	R\$ 5.394,20
9686	31/01/2025	30/08/2025	R\$ 121.820,66	1,0000000	R\$ 0,00	R\$ 121.820,66	30/08/25	17/03/25		0,00%	R\$ 0,00	R\$ 121.820,66
9688	31/01/2025	30/08/2025	R\$ 28.800,00	1,0000000	R\$ 0,00	R\$ 28.800,00	30/08/25	18/03/25		0,00%	R\$ 0,00	R\$ 28.800,00
9736	11/02/2025	30/08/2025	R\$ 7.494,60	1,0000000	R\$ 0,00	R\$ 7.494,60	30/08/25	19/03/25		0,00%	R\$ 0,00	R\$ 7.494,60
9737	11/02/2025	30/08/2025	R\$ 23.813,60	1,0000000	R\$ 0,00	R\$ 23.813,60	30/08/25	20/03/25		0,00%	R\$ 0,00	R\$ 23.813,60
9960	18/03/2025	30/08/2025	R\$ 4.103,00	1,0000000	R\$ 0,00	R\$ 4.103,00	30/08/25	21/03/25		0,00%	R\$ 0,00	R\$ 4.103,00
			R\$ 433.326,40		R\$ 0,00	R\$ 433.326,40					R\$ 0,00	R\$ 433.326,40



TCHÊ PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA (FILIAL UNAÍ) - CNPJ: 03.633.516/0008-38												
NOTA FISCAL	DATA EMISSÃO	DATA BASE CORREÇÃO (VENCIMENTO)	VALOR ORIGINAL	FATOR CORREÇÃO (IPCA-IBGE)	CORREÇÃO	VALOR ATUALIZADO	TAXA LEGAL					VALOR CORRIGIDO
							TERMO INICIAL	TERMO FINAL	DIAS	%	JUROS	
5264	25/09/2024	30/04/2025	R\$ 22.445,00	1,0000000	R\$ 0,00	R\$ 22.445,00	30/04/25	20/02/25		0,00%	R\$ 0,00	R\$ 22.445,00
5267	25/09/2024	30/04/2025	R\$ 5.850,00	1,0000000	R\$ 0,00	R\$ 5.850,00	30/04/25	21/02/25		0,00%	R\$ 0,00	R\$ 5.850,00
5309	01/10/2024	30/04/2025	R\$ 7.254,00	1,0000000	R\$ 0,00	R\$ 7.254,00	30/04/25	22/02/25		0,00%	R\$ 0,00	R\$ 7.254,00
5398	15/10/2024	30/04/2025	R\$ 11.700,00	1,0000000	R\$ 0,00	R\$ 11.700,00	30/04/25	23/02/25		0,00%	R\$ 0,00	R\$ 11.700,00
5399	15/10/2024	30/04/2025	R\$ 7.600,00	1,0000000	R\$ 0,00	R\$ 7.600,00	30/04/25	24/02/25		0,00%	R\$ 0,00	R\$ 7.600,00
5451	18/10/2024	30/04/2025	R\$ 8.550,00	1,0000000	R\$ 0,00	R\$ 8.550,00	30/04/25	25/02/25		0,00%	R\$ 0,00	R\$ 8.550,00
5469	22/10/2024	30/04/2025	R\$ 1.980,00	1,0000000	R\$ 0,00	R\$ 1.980,00	30/04/25	26/02/25		0,00%	R\$ 0,00	R\$ 1.980,00
5758	18/11/2024	29/04/2025	R\$ 10.720,00	1,0000000	R\$ 0,00	R\$ 10.720,00	29/04/25	27/02/25		0,00%	R\$ 0,00	R\$ 10.720,00
5830	25/11/2024	30/04/2025	R\$ 7.560,00	1,0000000	R\$ 0,00	R\$ 7.560,00	30/04/25	27/02/25		0,00%	R\$ 0,00	R\$ 7.560,00
5911	02/12/2024	30/04/2025	R\$ 7.950,00	1,0000000	R\$ 0,00	R\$ 7.950,00	30/04/25	28/02/25		0,00%	R\$ 0,00	R\$ 7.950,00
6035	16/12/2024	30/04/2025	R\$ 15.900,00	1,0000000	R\$ 0,00	R\$ 15.900,00	30/04/25	01/03/25		0,00%	R\$ 0,00	R\$ 15.900,00
6045	17/12/2024	30/04/2025	R\$ 52.470,00	1,0000000	R\$ 0,00	R\$ 52.470,00	30/04/25	02/03/25		0,00%	R\$ 0,00	R\$ 52.470,00
6240	21/01/2025	30/08/2025	R\$ 7.800,00	1,0000000	R\$ 0,00	R\$ 7.800,00	30/08/25	03/03/25		0,00%	R\$ 0,00	R\$ 7.800,00
6251	22/01/2025	30/08/2025	R\$ 119.675,00	1,0000000	R\$ 0,00	R\$ 119.675,00	30/08/25	04/03/25		0,00%	R\$ 0,00	R\$ 119.675,00
6252	22/01/2025	30/08/2025	R\$ 4.000,00	1,0000000	R\$ 0,00	R\$ 4.000,00	30/08/25	05/03/25		0,00%	R\$ 0,00	R\$ 4.000,00
6404	17/02/2025	30/08/2025	R\$ 8.280,00	1,0000000	R\$ 0,00	R\$ 8.280,00	30/08/25	06/03/25		0,00%	R\$ 0,00	R\$ 8.280,00
6510	06/03/2025	30/08/2025	R\$ 920,00	1,0000000	R\$ 0,00	R\$ 920,00	30/08/25	07/03/25		0,00%	R\$ 0,00	R\$ 920,00
6569	18/03/2025	30/08/2025	R\$ 5.400,00	1,0000000	R\$ 0,00	R\$ 5.400,00	30/08/25	08/03/25		0,00%	R\$ 0,00	R\$ 5.400,00
6615	20/03/2025	30/08/2025	R\$ 10.700,00	1,0000000	R\$ 0,00	R\$ 10.700,00	30/08/25	09/03/25		0,00%	R\$ 0,00	R\$ 10.700,00
			R\$ 316.754,00		R\$ 0,00	R\$ 316.754,00					R\$ 0,00	R\$ 316.754,00

TCHÊ PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA (FILIAL BURITIS) - CNPJ: 03.633.516/0005-95												
NOTA FISCAL	DATA EMISSÃO	DATA BASE CORREÇÃO (VENCIMENTO)	VALOR ORIGINAL	FATOR CORREÇÃO (IPCA-IBGE)	CORREÇÃO	VALOR ATUALIZADO	TAXA LEGAL					VALOR CORRIGIDO
							TERMO INICIAL	TERMO FINAL	DIAS	%	JUROS	
6951	02/10/2024	30/04/2025	R\$ 2.604,00	1,0000000	R\$ 0,00	R\$ 2.604,00	30/04/25	26/03/25		0,00%	R\$ 0,00	R\$ 2.604,00
			R\$ 2.604,00		R\$ 0,00	R\$ 2.604,00					R\$ 0,00	R\$ 2.604,00



TERRA DO BRASIL PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - CNPJ: 05.650.381/0003-30												
NOTA FISCAL	DATA EMISSÃO	DATA BASE CORREÇÃO (VENCIMENTO)	VALOR ORIGINAL	FATOR CORREÇÃO (IPCA-IBGE)	CORREÇÃO	VALOR ATUALIZADO	TAXA LEGAL					VALOR CORRIGIDO
							TERMO INICIAL	TERMO FINAL	DIAS	%	JUROS	
3956	16/09/2024	30/04/2025	R\$ 52.000,00	1,0000000	R\$ 0,00	R\$ 52.000,00	30/04/25	11/03/25		0,00%	R\$ 0,00	R\$ 52.000,00
3998	25/09/2024	30/04/2025	R\$ 31.080,00	1,0000000	R\$ 0,00	R\$ 31.080,00	30/04/25	12/03/25		0,00%	R\$ 0,00	R\$ 31.080,00
4245	19/10/2024	30/04/2025	R\$ 44.500,00	1,0000000	R\$ 0,00	R\$ 44.500,00	30/04/25	13/03/25		0,00%	R\$ 0,00	R\$ 44.500,00
4248	19/10/2024	30/04/2025	R\$ 26.700,00	1,0000000	R\$ 0,00	R\$ 26.700,00	30/04/25	14/03/25		0,00%	R\$ 0,00	R\$ 26.700,00
4405	26/10/2024	30/04/2025	R\$ 183.600,00	1,0000000	R\$ 0,00	R\$ 183.600,00	30/04/25	15/03/25		0,00%	R\$ 0,00	R\$ 183.600,00
4629	11/11/2024	30/04/2025	R\$ 7.665,00	1,0000000	R\$ 0,00	R\$ 7.665,00	30/04/25	16/03/25		0,00%	R\$ 0,00	R\$ 7.665,00
5516	20/01/2025	30/08/2025	R\$ 14.605,00	1,0000000	R\$ 0,00	R\$ 14.605,00	30/08/25	17/03/25		0,00%	R\$ 0,00	R\$ 14.605,00
5790	15/02/2025	30/08/2025	R\$ 241.919,99	1,0000000	R\$ 0,00	R\$ 241.919,99	30/08/25	18/03/25		0,00%	R\$ 0,00	R\$ 241.919,99
5972	11/03/2025	30/08/2025	R\$ 77.520,00	1,0000000	R\$ 0,00	R\$ 77.520,00	30/08/25	19/03/25		0,00%	R\$ 0,00	R\$ 77.520,00
5999	17/03/2025	30/08/2025	R\$ 3.105,00	1,0000000	R\$ 0,00	R\$ 3.105,00	30/08/25	20/03/25		0,00%	R\$ 0,00	R\$ 3.105,00
6005	18/03/2025	30/08/2025	R\$ 2.060,00	1,0000000	R\$ 0,00	R\$ 2.060,00	30/08/25	21/03/25		0,00%	R\$ 0,00	R\$ 2.060,00
			R\$ 684.754,99		R\$ 0,00	R\$ 684.754,99					R\$ 0,00	R\$ 684.754,99

TERRA DO BRASIL PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA (FILIAL BURITIS) - CNPJ: 05.650.381/0002-59												
NOTA FISCAL	DATA EMISSÃO	DATA BASE CORREÇÃO (VENCIMENTO)	VALOR ORIGINAL	FATOR CORREÇÃO (IPCA-IBGE)	CORREÇÃO	VALOR ATUALIZADO	TAXA LEGAL					VALOR CORRIGIDO
							TERMO INICIAL	TERMO FINAL	DIAS	%	JUROS	
13.447	29/01/2025	30/08/2025	R\$ 1.525,00	1,0000000	R\$ 0,00	R\$ 1.525,00	30/08/25	26/03/25		0,00%	R\$ 0,00	R\$ 1.525,00
			R\$ 1.525,00		R\$ 0,00	R\$ 1.525,00					R\$ 0,00	R\$ 1.525,00

TERRA DO BRASIL PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - CNPJ: 05.650.381/0001-78												
NOTA FISCAL	DATA EMISSÃO	DATA BASE CORREÇÃO (VENCIMENTO)	VALOR ORIGINAL	FATOR CORREÇÃO (IPCA-IBGE)	CORREÇÃO	VALOR ATUALIZADO	TAXA LEGAL					VALOR CORRIGIDO
							TERMO INICIAL	TERMO FINAL	DIAS	%	JUROS	
28.947	25/03/2025	30/09/2025	R\$ 69.020,00	1,0000000	R\$ 0,00	R\$ 69.020,00	30/09/25	26/03/25		0,00%	R\$ 0,00	R\$ 69.020,00
			R\$ 69.020,00		R\$ 0,00	R\$ 69.020,00					R\$ 0,00	R\$ 69.020,00



ERASMO CARLOS CAMACAM AMORIM - CNPJ: 04.156.396/0001-11												
NOTA FISCAL	DATA EMISSÃO	DATA BASE CORREÇÃO (VENCIMENTO)	VALOR ORIGINAL	FATOR CORREÇÃO (IPCA-IBGE)	CORREÇÃO	VALOR ATUALIZADO	TAXAS LEGAIS					VALOR CORRIGIDO
							TERMO INICIAL	TERMO FINAL	DIAS	%	JUROS	
8.199	01/11/2024	20/04/2025	R\$ 30.000,00	1,0000000	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	20/04/25	26/03/25		0,00%	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00
			R\$ 30.000,00		R\$ 0,00	R\$ 30.000,00					R\$ 0,00	R\$ 30.000,00

CENTRO-OESTE AGRONEGOCIO LTDA - CNPJ: 28.336.180/0001-04												
NOTA FISCAL	DATA EMISSÃO	DATA BASE CORREÇÃO (VENCIMENTO)	VALOR ORIGINAL	FATOR CORREÇÃO (IPCA-IBGE)	CORREÇÃO	VALOR ATUALIZADO	TAXA LEGAL					VALOR CORRIGIDO
							TERMO INICIAL	TERMO FINAL	DIAS	%	JUROS	
3.817	23/08/2024	30/04/2025	R\$ 4.140,00	1,0000000	R\$ 0,00	R\$ 4.140,00	30/04/25	26/03/25		0,00%	R\$ 0,00	R\$ 4.140,00
			R\$ 4.140,00		R\$ 0,00	R\$ 4.140,00					R\$ 0,00	R\$ 4.140,00

